

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O N° 459/72
Aprovado por Deliberação
Em 2/10/1972

PROCESSO CEE N° 597/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO: Doutoramento de GLACYRA LAZZARI LEITE

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do pedido de substituição do Prof. Dr. LUIZ LISANTI FILHO, componente da CEP p/ fins de inscrição em Doutoramento de GLACYRA LAZZARI LEITE, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Assis indica, para substituí-lo, o Dr. Dióres Santos Abreu.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Olavo Baptista Filho e José Augusto Dias.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

Em 11 de setembro de 1972

A) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente